Carta de Serviços Ouvidoria da Câmara Municipal de Franca



Rua da Câmara, 1, Parque das Águas, CEP 14.401-306
Fone (16) 3713-1555 DDG 0800 940 1555 (telefone Ouvidoria)
câmara@camarafranca.sp.leg.br

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - ANO 2021

Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro

PRESIDENTE

Vereador Pastor Palamoni

VICE-PRESIDENTE

Vereadora Lurdinha Granzote

1° SECRETÁRIO

Vereador Kaká

2° SECRETÁRIO



Palavras do Ouvidor



Está no DNA das modernas democracias. aguelas no Estado consubstanciadas Democrático de Direito como previsto na nossa Constituição 1988. crescente participação dos cidadãos no processo decisório. Somos, sim, uma democracia representativa, mas toda a nossa nova estrutura institucional estimula iniciativas que conduzam a acões inspiradas na democracia direta. Um dos maiores perigos da democracia, assim como de todas as outras formas de governo, está no interesse ameacador dos que ocupam o poder ou dos que tentam conquistá-lo a qualquer preco. É o perigo da legislação em favor de um segmento político apenas: de uma classe, de um partido, de corporações,

de grupos de interesse, até de interesses externos. Úma das questões mais importantes que deve ser levada em consideração para determinar a melhor constituição de um governo representativo como proporcionar medidas eficazes contra este mal. Hoje, todas as soluções passam por iniciativas de democracia direta, de participação dos cidadãos no processo decisório. A Ouvidoria da Câmara Municipal de Franca constitui desde sua criação, atrás, uma proposta nesse sentido. Queremos vê-la atuante, inclusive como embrião de medidas que, efetivamente, garantam passos seguros nesse rumo da democracia direta. Oficialmente, a Ouvidoria deve promover a comunicação da

Câmara sociedade com a Municipal, recebendo sugestões legislativas, elogios, críticas, denúncias, reclamações encaminhando essas iniciativas aos parlamentares. Oueremos vê-la fazendo tudo isso e indo além. Oueremos aue Ouvidoria, com sua competência técnica e com a voz política que conferimos, promova a participação dos cidadãos. A Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal já abrem portas para essa participação, por exemplo por meio dos projetos de iniciativa popular. cidadãos, dos eleitores de todo o País, assim como das entidades que a ela recorrerem.



A Carta de Serviços ao Usuário trata, portanto, de um instrumento de gestão que reflete o caráter social e democrático da Câmara Municipal, uma vez que informa aos cidadãos quais os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, estabelecendo-se como um mecanismo de participação, proteção e defesa dos direitos do usuário do servico público.

A Carta de Serviços ao Usuário foi estabelecida pela Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Processo legislativo

- O Processo Legislativo é a sucessão de atos realizados para a produção das leis em geral, cujo conteúdo, forma e seguência obedecem a uma série de regras próprias. As regras de um processo legislativo - regras de âmbito geral relativas a iniciativa, quórum para aprovação, encaminhamento, sanção e veto - são ditadas, em nível federal, por lei fundamental e regulamentadas por leis complementares. Quanto aos detalhes do processo legislativo - os relativos aos trabalhos das comissões, prazos para emendamento e prazo para emissão de pareceres, regras de votação e destaques - cabem aos regimentos internos disciplinares de cada Casa Legislativa. São normas jurídicas, produzidas de acordo com as regras do processo legislativo municipal: emendas à lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias, decretos legislativos e resoluções.
- Para consultar as proposições e leis aprovadas na Câmara Municipal de Franca, você pode acessar https://sapl.franca.sp.leg.br/materia/pesquisar-materia
- Para consultar as pautas das sessões na Câmara Municipal de Franca, você pode acessar https://sapl.franca.sp.leg.br/sessao/pauta-sessao/44/
- Para consultar os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Franca, você pode acessar https://sapl.franca.sp.leg.br/comissao/



Ouvidoria

- Conforme Resolução nº 463, de 12 de dezembro de 2012, a Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e a Câmara Municipal de Franca, tendo como missão compartilhar informações do Legislativo francano, contribuindo para a transparência das ações e para a formação de uma cultura de respeito aos direitos humanos, promovendo a difusão da cidadania e da democracia.
- O usuário pode contatar a Ouvidoria nos seguintes canais:
- Através do Sistema Eletrônico da Ouvidoria

https://ouvidoria.franca.sp.leg.br

- ► Telefone:(16) 3713-1580
- ► E-mail: ouvidor@franca.sp.leg.br
- Pessoalmente, no prédio da Câmara Municipal, no horário de atendimento da Casa Legislativa, na sala 1 (Ouvidoria/E-Sic).















Serviços oferecidos pela Ouvidoria

E-Sic (Serviço de Informação ao cidadão)

▶ O Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) permite ao usuário solicitar informações e documentos à Câmara Municipal de Franca. Qualquer cidadão pode fazê-lo pessoalmente na própria Câmara (sala de atendimento da Ouvidoria/E-Sic-sala 1) ou por carta, ou pela internet, no site do Poder Legislativo (https://franca.sp.leg.br/pt-br/transparencia/acesso-a-informação,

onde terá acesso ao link do sistema https://e-sic.franca.sp.leg.br/), ou por telefone no 16-3713-1555. O prazo para resposta é de 20 dias, com a possibilidade de prorrogação por mais 10 dias, mediante justificativa da Câmara.





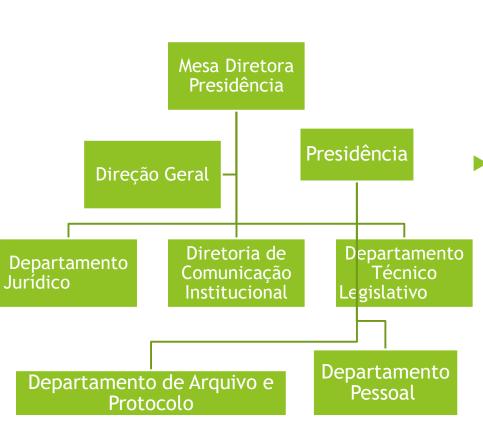
SESSÕES DA CÂMARA

- Transmissões:
- Canal aberto digital 61.3
- Facebook
- Youtube





Estrutura interna da Câmara Municipal



Horários:

- Funcionamento:
 Aberta de segunda a sexta-feira,
 em dias úteis, das 7:30 às 11:30
- Sessões Ordinárias: Todas as terças-feiras das 9:00 às 12:00 horas (Expediente) e das 14:00 às 18:00 horas (Ordem do dia).

horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Transparência

- No site da Câmara Municipal, é possível consultar Prestações de contas, Remuneração dos Servidores, Viagens dos Vereadores, Licitações, Contratos, Demonstrativos Diários da Execução Orçamentária, etc.
- Link: https://franca.sp.leg.br/pt-br/transparencia











Carlinho Petrópolis Farmácia

Telefone: (16) 3713-1562

mail: ver.carlinhopetropo lisfarmacia@franca.sp.leg.br

Claudinei da Rocha

Telefone: (16) 3713-1528

mail: ver.claudineidaro cha@franca.sp.leg.br

Daniel Bassi

Telefone: (16) 3713-1538

mail: ver.danielbassi@f

ranca.sp.leg.br

Della Motta

Telefone: (16) 3713-

1521

E-

mail: ver.dellamotta@f

ranca.sp.leg.br



Donizete da Farmácia

Telefone: (16) 3713-1560

mail: ver.donizetedafa rmacia@franca.sp.leg.br



Gilson Pelizaro

Telefone: (16) 3713-1553

E-mail: ver.gilsonpelizaro @franca.sp.leg.br

Ilton Ferreira

Telefone: (16) 3713-1564

mail: ver.ilton@franca.

sp.leg.br



Kaká

Telefone: (16) 3713-1532

mail: ver.kaka@franca.sp.leg.br



Lindsay Cardoso

Telefone: (16) 3713-1558

Email: ver.lindsaycardos o@franca.sp.leg.br



Pastor Amaral

Telefone: (16) 3713-1558

E-

mail: ver.lindsaycardos o@franca.sp.leg.br



Lurdinha Granzotte

Telefone: (16) 3713-1536

E-

mail: ver.lurdinhagranz otte@franca.sp.leg.br



Marcelo Tidy

Telefone: (16) 3713-1530

E-

mail: marcelotidy@fran ca.sp.leg.br



Pastor Palamoni

Telefone: (16) 3713-1552

mail: ver.pastorpalamo ni@franca.sp.leg.br



Ronaldo Carvalho

Telefone: (16) 3713-1540

mail: ver.ronaldocarval ho@franca.sp.leg.br



Zezinho Cabeleireiro

Telefone: (16) 3713-1520

E-

mail: ver.zezinhocabel eireiro@franca.sp.leg.br





MUNICÍPIO DE FRANCA

Escola do Legislativo (ELEFRAN)

e-mail: escoladolegislativo@franca.sp.leg.br

Instituída pela Resolução nº 586, de 9 de outubro de 2018, a ELEFRAN realiza eventos voltados para capacitação dos parlamentares e servidores, bem como concebe, executa e acompanha projetos voltados para a formação de cidadania, para o desenvolvimento do senso crítico e político e para a divulgação do papel da Câmara Municipal e do vereador. A Escola também auxilia no desenvolvimento institucional e promove eventos culturais e de integração. A ELEFRAN integra a Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, conforme Ato da Presidência nº 21, de 28 de maio de 2019.

Escola do Legislativo





Procuradoria Especial da Mulher

Criada pela Resolução nº 603, de 02 de outubro de 2019, a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Franca tem como missão receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher; fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal; e cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres.

E-mails de contato: procuradoria.cm@franca.leg.br, lurdinhavereadora@gmail.com e procuradorialurdinha@gmail.com.

Telefones de contato: (16) 3713-1501, (16) 3713-1536 e (16) 3713-1572; enviar mensagens via WhatsApp para o número (16) 99133-5774.



Vereadora Lindsay Cardoso

Procuradora Adjunta



Vereadora Lurdinha Granzotte

Procuradora Especial da Mulher

Parlamento Regional do Aglomerado Urbano de Franca

Normas legais:

Ato da Mesa Diretora nº 10, de 18 de novembro de 2021

Resolução nº 636, de 16 de novembro de 2021

Membros:



Vereador Daniel Bassi (titular)



 Vereador Donizete da Farmácia (suplente)